

LEI MUNICIPAL Nº 1.395, DE 03 DE JULHO DE 2025

Dá nome a Unidade Básica de Saúde, UBS Valdeci Brandão de Amércês, e dá outras providências.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
04/07/2025
Secretaria municipal de
Comunicação*

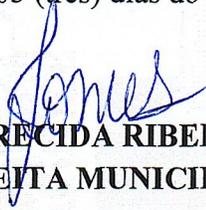
A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Orgânica Municipal, faz saber que Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONOU** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "UBS Valdeci Brandão de Amércês" a atual Unidade Básica de Saúde localizada no bairro Beira Rio, no município de Santo Antônio do Descoberto – GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2025.


JESSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES
PREFEITA MUNICIPAL